



Projeto de Lei nº. 295/2016
Autoria: Poder Executivo

LEI N°. 2881/2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVÊNIO COM O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE
COLIDER – DAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Colíder autorizado a firmar convênio com o Diretório Acadêmico de Colíder - DAC, constituído por acadêmicos da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário do Vale do Teles Pires, cujo objetivo é assegurar as pessoas da comunidade de baixa renda de Colíder conhecimentos sobre recursos básicos de informática, no Projeto denominado “CIDADÃO DO FUTURO: Inclusão Digital para Comunidade de Baixa Renda no Município de Colíder-MT”.

Art. 2º Fica autorizado ao Município de Colíder conceder apoio financeiro necessário à consecução dos objetivos do convênio a ser firmado com a entidade de que trata o artigo 1º desta lei.

Parágrafo Único - O repasse de que trata esta Lei será de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), obrigatoriamente depositado em conta específica da favorecida.

Art. 3º O Termo de Convênio terá vigência de Maio de 2016 a 30 de Novembro de 2016 e deverá discriminar, obrigatoriamente todos os encargos a que estarão sujeitas as partes envolvidas.

Art. 4º As despesas para a execução do convênio, objeto desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica, cujas rubricas deverão ser identificadas no instrumento de Termo de Convênio.

Art. 5º O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE COLIDER – DAC, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após pagamento de cada parcela.

Parágrafo único - A Prestação de Contas e demais Documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colider